



10a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSPEÇÃO ANUAL Nº 02/2014

O DR. EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Juiz Federal Titular da 10ª Vara, Seção Judiciária de Pernambuco, em virtude da lei etc.

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, com prazo de 15 (quinze) dias, e em cumprimento ao que prescreve o art. 13, III e IV da Lei nº 5.010, de 30.05.66, e os estipulados nos Provimentos nºs 02 e 208, da Corregedoria Geral e do Exmo Sr. Ministro Presidente do Conselho de Justiça Federal, respectivamente, ratificados pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **DESIGNA** o dia **24 de março de 2014, às 09h00min**, na Sede deste Juízo da 10ª Vara, sita na Av. Recife, 6.250, 7º andar, Jiquiá, nesta Cidade do Recife, para dar prosseguimento aos trabalhos de **INSPEÇÃO**, prorrogados para o período de 24 (vinte e quatro) a 28 (vinte e oito) do mês de março do ano em curso, abrangendo os processos físicos e eletrônicos, livros, papéis e serviços da 10ª Vara/PE, em sua totalidade, em conformidade com os critérios autorizados pela Portaria nº 07/22.06.99-GVP, do então Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional da 5ª Região, Dr. GERALDO APOLIANO.

A presente **INSPEÇÃO** deverá realizar-se com a assistência do Ministério Público Federal, servindo de Secretário o Bel. Sandro José de Arruda Beltrão, Diretor da Secretaria, continuando suspenso, durante aquele período, o expediente destinado às partes e seus advogados, salvo para perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente **EDITAL**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 10ª Vara Federal-PE, aos 20 dias do mês de março de 2014.
Eu, _____ Sandro José de Arruda Beltrão, Diretor de Secretaria da 10ª Vara Federal-PE, digitei e conferi.

EDVALDO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

Juiz Federal Titular da 10ª Vara/PE